



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, DE 15 DE AGOSTO DE
2025, SEXTA – FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

RONDONÓPOLIS-MT, 15 DE AGOSTO DE 2025.

ERRATA 023/2025

Tornamos público, para que não surja efeitos legais, o cancelamento da publicação da “**LEI ORDINARIA Nº 14.319 DE 30 DE JULHO DE 2025**”, disponibilizadas nas páginas 10 e 11 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 6.000, de 31 de julho de 2025, Quinta – Feira e o “**DECRETO Nº 12.859 DE 30 DE JULHO DE 2025**”, disponibilizadas nas páginas 26 e 27 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 6.000, de 31 de julho de 2025, Quinta - Feira, em virtude de ter sido inserido indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MARIELLE BARBOSA DE BRITO
Superintendente de Atos Oficiais e Legislativos
Portaria nº 36.657, de 02 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.663, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA PAULA GOIS BARBOSA, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica – EMCEB Dersi Rodrigues de Almeida, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.537 de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.664, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA GOIS BARBOSA, para exercer o cargo em carreira-comissão de Diretor (a) de Unidade Municipal de Educação – EMCEB Dersi Rodrigues de Almeida, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.665, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica – EMEB Princesa Isabel, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 39.609 de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.666, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em função gratificada de Coordenador Pedagógico – EMEB Antônio Guimaraes Balbino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.679, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.654, de 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.688, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE BALBINO DE MELO, do cargo em comissão de Secretaria (o) Adjunta (o) de Receita, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Receita, nomeado pela portaria nº 37.568, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.695, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE BALBINO DE MELO, para exercer a função gratificada de Membro do Subgrupo Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.717, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando o ofício 67/2025/CMDCA/SEMPRAS que informa o pedido de desistência do cargo de Conselheira Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ALANA BEATRIZ ESPÍRITO SANTO, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 33.674, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.718, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ADRIANA ZENI DE OLIVEIRA**, no cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Região I – Central do município de Rondonópolis-MT, aprovada como Suplente em teste seletivo e eleita pela comunidade nos termos da Lei nº 6.796, de 14/07/2011 e suas alterações, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de agosto de 2025
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.719, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, AGNALDO LIRA DE FREITAS JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor (a) de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 37.847, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.720, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio Social da Família Acolhedora, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 38.756, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.721, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ERYKA DOS PASSOS HILL, do cargo em comissão de Secretaria (o) Adjunta (o) de Cultura e Juventude - Cultura, Tabela Salarial DAS-2, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 38.214, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.722, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAYNA PIRES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Monitoramento Ambiental, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.724, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDILAINÉ DOS ANJOS DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio Social – CRAS II – Ana Carla, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.725, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RENATA CAROLINE ESPINDOLA DE ARRUDA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento Técnico de Licitação, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.726, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WEYLLA CLEYNIANE DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Higiene Dental da Família – ESF Cohab, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.727, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANIEL VICUNA MOREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família – ESF Jardim Brasília, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.729, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SUELI MOREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em função gratificada de Coordenador Pedagógico – Professor Vilma Moreira dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/08/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.730, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANNA GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.731, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAINA FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Operador de Rádio - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.732, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISABELLA OLIVEIRA TRAZI, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Luz D' Yara, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.733, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VANESSA FERNANDES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Operador de Radio - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 39.734, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JAMAL COSTA ABDO, para exercer o cargo em comissão de Médico - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO 12.883, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 1.519.637,67 (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 1.519.637,67 (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.2166 - Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 742	R\$	1.450.042,74
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.92 - 1.500.1001000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 279	R\$	19.594,93
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.501.0000000 - Contribuições - 930	R\$	50.000,00
Total Geral	R\$	1.519.637,67

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1477 - Construção e Reforma Calçadas, Ciclovias, Rotatórias e Mobiliário Urbano		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 757	R\$	217.644,88
15.451.2103.1554 - Construção, Reforma e Conservação de Centros Comunitários		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 778	R\$	91.225,62



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

15.451.2103.1941 - Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 1071	R\$	600.958,78
15.451.2103.1095 - Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 767	R\$	540.213,46
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 - 1.500.1001000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 274	R\$	19.594,93
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.122.2212.2133 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.47 - 1.501.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 962	R\$	50.000,00
Total Geral	R\$	1.519.637,67

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de agosto de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 12.884, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 12.056 de 12 de abril de 2024, que versa sobre Aprovação do Loteamento Natura Residence Resort e Spa Spe Ltda.

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 12.056 de 12 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado “**NATURA RESIDENCE RESORT & SPA**”, de propriedade Empresa **NATURA RESIDENCE RESORT E SPA SPE LTDA**, CNPJ nº 43.193.219/0001-67. com área de 50.0233 há, conforme matrícula nº 130.143 registrado em 22 de abril de 2021, com áreas de Domínio Público a saber:

1. Área de Reserva Municipal – Área Institucional 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07;
2. Área de Reserva Municipal – Área verde 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28;
3. Área de Unidade de Conservação Perpétua e Irreversível da unidade ZUC B.

Parágrafo Único: A área de conservação e manutenção da unidade de conservação perpétua e irreversível ZUC B, doada ao município como compensação pelo fechamento do loteamento, fica sob a responsabilidade do loteador pelo prazo de 50 anos, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 12.056 de 11 de novembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de agosto de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO 12.885, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2072 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 302	R\$	500.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 303	R\$	200.000,00
08.244.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 341	R\$	150.000,00
08.244.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.1.90.04 - 1.660.0000000 - Contratação por Tempo Determinado - 361	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	1.050.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 362	R\$	850.000,00
08.244.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		
3.3.90.36 - 1.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 351	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - 1.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 353	R\$	60.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social		
3.3.90.36 - 1.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 326	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - 1.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 327	R\$	60.000,00
Total Geral	R\$	1.050.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES**

MÊS/ANO: AGOSTO/2025

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
273/25	23/07/25	DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	AQUISIÇÃO /FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC – 1C-E E RR - 2C,P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 10.380.160,00 GLOBAL	23/07/2025 À 23/07/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 E ATA Nº 80/25	
274/25	23/07/25	CONCRETO AMOROSO LTDA	PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO USINADO. P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 3.032.178,30 GLOBAL	23/07/2025 À 22/07/2026			PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2025 E ARP Nº 83/2025	
303/25	30/07/25	CONSÓRCIO APOIO HOUER-MVIANA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ECONOMICO E FINANCEIRO, ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS P/GESTÃO PÚBLICA, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 2.373.540,00 GLOBAL	30/07/2025 À 30/07/2026			ADESÃO ATA 05/25 PE 012/24 ALMT E ATA 20/25/PMR	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

309/25	31/07/25	CONSÓRCIO APOIO HOUER-MVIANA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ECONOMICO E FINANCEIRO, ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS P/GESTÃO PÚBLICA, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 791.180,00 GLOBAL	31/07/2025 À 30/07/2026			ADESÃO ATA 05/25 PE 012/24 ALMT E ATA 20/25/PMR	
310/25	31/07/25	LRJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, LOCALIZADO NA RUA PADRE ROLIM, JD. VILA RICA, JUNTO SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 1.188.000,00 GLOBAL	31/07/2025 À 30/06/2026			CONC. ELETRÔNICA Nº 02/2025	

TERMO DE FOMENTO

258/25	10/07/25	ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO ONG DWE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RONDONOPOLIS	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, MEDICAMENTOS, TRATAMENTOS VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS ABRIGADOS E ABANDONADOS, OFERECENDO ABRIGO, ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS VETERINÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 40.000,00 GLOBAL	10/07/2025 À 31/12/2025			EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EPII Nº 01/2024 PARECER JURIDICO Nº 058/2025/PGM	
329/25	07/08/25	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF	REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “RAIZES SERTANEJAS CALINE & CAROL, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARTICIPATIVA E DIFUSÃO DA MUSICA DE ROO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 100.000,00 GLOBAL	07/08/2025 À 31/12/2025			LEI MUNICIPAL DE Nº 14.279/25 PARECER JURIDICO Nº 131/2025/SEMED	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	J. FERREIRA DO CARMO & FERREIRA DA CRUZ LTDA – ME	02/2020	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 Á 31/12/2024		
6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	61/2023	APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO			
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	62/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/08/2025 A 31/07/2026		
4 ° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	63/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO			
3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	65/2023	APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO			
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	65/2023	ADITIVO DE PRAZO	20/07/2025 A 19/07/2026		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

4 ° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	66/2023	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO			
5 ° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	66/2023	ADITIVO DE PRAZO	20/07/2025 A 19/07/2026		
5° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	109/2023		01/08/2025 A 31/07/2026		
2 ° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUADO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	120/2023	APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO			
2 ° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUADO	CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	121/2023	APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO			
4 ° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUADO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	324/2023	APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO			
3 ° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	418/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/08/2025 A 31/07/2026		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

3 ° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUADO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	421/2023	APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO			
3 ° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	421/2023	ADITIVO DE PRAZO	01/08/2025 A 31/07/2026		
4 ° TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUADO	CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	439/2023	APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO			
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	PLANTAE SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	534/2023	ADITIVO DE PRAZO	05 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	629/2023	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	741/2023	ADITIVO DE PRAZO	06 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME	138/2024	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS DE VIGÊNCIA E 60 DIAS DE EXECUÇÃO		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA	309/2024	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	605/2024	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	51 DIAS DE EXECUÇÃO	R\$ 263.971,84	

Rondonópolis-MT, 15 de Agosto de 2025.

**Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 15/08/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 789/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
38555002	Carmem Magaly dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 05 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 08/08/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 13/08/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 06/11/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 15/08/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 791/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
137537030	Edima Severino da Silva	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 04 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 11/08/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 15/08/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 25/08/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15-08-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
790/2025	107212	Adriana Nunes Martins	Docente	01 dia – no dia 13/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família
790/2025	1553660	Alessandra da Silva Borges Cabral	Docente	01 dia – no dia 13/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
790/2025	1560432	Ana Lucia Oliveira Alves	Docente	15 dias – a partir do dia 12/08/2025 –Licença Médica.
790/2025	179361	Ana Marcia Carmo Duarte Almeida	Docente	01 dia – no dia 13/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
790/2025	213594	Ana Paula Farias Martins	Docente	07 dias – a partir do dia 13/08/2025 –Licença Médica.
790/2025	195286	Andreia Mota de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 13/08/2025 –Licença Médica.
790/2025	1732400	Camila Verusca Rodrigues de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 14/08/2025 –Licença Médica.
790/2025	1562471	Cleyton Genisella Ormond	Docente	01 dia – no dia 14/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	210501	Daiane Cristina Bernardo de Brito	Docente	01 dia – no dia 11/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
790/2025	1557483	Erica Aparecida Amaral Bueno	Docente	01 dia – no dia 14/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	1558785	Fernanda Ferreira Alves	Docente	02 dias – a partir do dia 13/08/2025 –Licença Médica.
790/2025	1556572	Gabriela Theis Salomao Zague	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 13/08/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

790/2025	93173	Gislayne Silva Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 13/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio instrumental	04 dias – a partir do dia 12/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	1562547	Lorrayne Souza Barbosa	Docente	03 dias – a partir do dia 13/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	1561985	Lucineia Oro Kudureudo	Docente	120 dias – a partir do dia 11/08/2025 – Licença Maternidade.
790/2025	169692	Lucisleine Idalene Soares Lessa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	41 dias – a partir do dia 11/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	1559663	Lucivania dos Santos	Docente	01 dia – no dia 13/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	1538000	Maria ivanilda de Sousa araujo	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 14/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	30503	Maria Vilma Vulto da Silva	Instrutor	14 dias – a partir do dia 14/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	15585190	Marley Soares Dos Santos Milech	Docente	04 dias – a partir do dia 14/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	1551819	Nilza Duque Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 14/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	1558013	Patricia Mazurkevicz Pereira	Docente	01 dia – no dia 12/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Assistente de Desenvolvimento Educacional	10 dias – a partir do dia 13/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	218600	Vanessa Melo da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 12/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	160016	Vania Silveira de Souza	Diretor (a)	15 dias – a partir do dia 12/08/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
790/2025	114570	Aline de Assis Portela	Gerente de Núcleo de Menbramento e Desmembramento	03 dias – a partir do dia 13/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	1556581	Isael Batista Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 08/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
790/2025	1552966	Aline de Souza Nunes	Assessor (a) de Gabinete	02 dias – a partir do dia 13/08/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
790/2025	141062	Deborah Regina Barbosa	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 14/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	215007	Edna Cassia de Souza Morais	Técnico em Saúde	10 dias – a partir do dia 13/08/2025 –Licença Médica.
790/2025	109223	Eussilene Goncalves Neves	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 15/08/2025 –Licença Médica.
790/2025	1559133	Jessica Pamela Bilio da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 14/08/2025 –Licença Médica.
790/2025	203394	Joseaine de Jesus Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 14/08/2025 –Licença Médica.
790/2025	1553460	Jozislane Maria Dos Santos	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 11/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	124168	Luciana de Barros Montefusco	Técnico em Saúde	02 dias – a partir do dia 13/08/2025 –Licença Médica.
790/2025	6121365	Maria Vitoria Malice Benevides	Assessor (a) de Apoio em Saúde Bucal	01 dia – no dia 12/08/2025 – Licença Médica.
790/2025	103080	Micheli da Costa Sancho	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 13/08/2025 –Licença Médica.
790/2025	110434	Paulo Henrique Nascimento Campos	Enfermeiro da Família	05 dias – a partir do dia 12/08/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 15 de Agosto de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA N.º 71 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre instituir a Comissão de servidores a fim de avaliar a funcionalidade e qualidade da apresentação do sistema e demonstração dos serviços, de acordo com o Termo de Referência, para atender ao Município de Rondonópolis – MT.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário(a) Municipal de ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no item

7.4 do Edital nº 22/2025 e no item 16 do respectivo Termo de Referência,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Avaliação para efetivação de procedimentos referentes ao Pregão Eletrônico n.º 22/2025, cujo objeto consiste na:

"Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada, fornecimento de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, higienização de veículos (lava-jato) e borracharia, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético físico ou virtual ou tecnologia superior, para toda frota oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e de acordo com as especificações e quantitativos definidos **no edital e seus anexos.**"

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Jhonatan Fernandes Gomes	1554808	Sup. de Controle de frotas e combustível
Rodolfo Rodrigues Marques	15210001	Apoio Instrumental
Gabriella Belarmino Sena	1557915	Assessoria contábil financeiro
Jorge da Silva Lima Neto	167746	Apoio Instrumental
Cleyton André Oliveira Santos	164003005	Gerente de departamento de controle de frota e combustível



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Candice Juliana Martins 6120976
Zaher

Assessora de
Acompanhamento aos
Projetos Habiacionais

Francisco Francioli Filho 6121262001

Superintendente de
Controle de Frotas e
Combustível Agricultura e
Semma

Rubens Rodrigues de 1563873001
Oliveira Filho

Gerente de Divisão de
Patrimônio e Transporte

Marcio Arissava 1563751001

Gerente de Departamento
do Transporte Escolar

Rodrigo Queiroz Rocha 1563379002

Gerente de divisão
mecânica

Eduardo Nogueira Pradela 1564045001

Assessoria Especial de
Gestao de Frotas e
Transporte Escolar

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Administração Gestão De Pessoas E Inovação,
Rondonópolis– MT, 15 de agosto de 2025.

Luciano Rodrigues

Secretário(a) Municipal de Administração Gestão De Pessoas E Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2025**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a)** Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b)** As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c)** Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d)** Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
510º	LUCIMAR ALVES DE BARROS	XXX.XXX.141-70	XX/XX/1981	NÃO
511º	VALERIA PEREIRA BELISARIO DE PAULA	XXX.XXX.521-83	XX/XX/1981	NÃO
512º	BEATRIZ FERNANDA DA SILVA COSTA	XXX.XXX.591-04	XX/XX/1981	NÃO
513º	PAOLA BEZERRA HOY	XXX.XXX.868-65	XX/XX/1984	NÃO
514º	JOSIANE RODRIGUES CHERUBIM	XXX.XXX.741-71	XX/XX/1986	NÃO
515º	KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA	XXX.XXX.481-84	XX/XX/1989	NÃO
516º	NAURY STEFANIA NERYS RODRIGUES	XXX.XXX.971-80	XX/XX/1991	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL				
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
615º	ELIVANIA MARQUES OLIVEIRA	XXX.XXX.911-68	XX/XX/1977	NÃO
616º	NEILA ROSA REZENDE BATISTA	XXX.XXX.541-34	XX/XX/1977	NÃO
617º	SIMONE JESUS DE SOUZA NAVES	XXX.XXX.021-68	XX/XX/1978	NÃO
618º	VALQUIRIA NOVAIS DE SOUZA	XXX.XXX.975-01	XX/XX/1983	NÃO
619º	JHENIFER RHAESSA COIMBRA DA SILVA	XXX.XXX.301-00	XX/XX/1991	NÃO
620º	MIRIAN ALVES BARBOSA	XXX.XXX.111-72	XX/XX/1971	NÃO
621º	MAGDA SILVA MANGABEIRA	XXX.XXX.501-15	XX/XX/1976	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
138º	FERNANDA CARDOSO MACHADO	XXX.XXX.411-05	XX/XX/1989	NÃO
139º	ALESSANDRA ZANINI DA SILVA RODRIGUES	XXX.XXX.729-02	XX/XX/1984	NÃO
140º	VALDIRENE GAZOLA DA SILVA	XXX.XXX.011-87	XX/XX/1979	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
52º	THAYLA CORRÊA ABRANCHES	XXX.XXX.231-37	XX/XX/1997	NÃO
53º	ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE	XXX.XXX.841-87	XX/XX/1968	NÃO
54º	ALESSANDRA AMARAL CAVALLINI	XXX.XXX.171-34	XX/XX/1974	NÃO
55º	JOELMA FERREIRA ORTIZ BEZERRA	XXX.XXX.061-53	XX/XX/1979	NÃO
56º	ROSILENE PEREIRA SOARES	XXX.XXX.701-91	XX/XX/1979	NÃO
57º	SANDRA MARIA DE JESUS FREITAS	XXX.XXX.561-50	XX/XX/1980	NÃO
58º	JANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.251-45	XX/XX/1987	NÃO
59º	ISABELLA ALVES FERREIRA	XXX.XXX.231-86	XX/XX/2001	NÃO
60º	TELMA LÚCIA SOARES RODRIGUES DE SOUZA	XXX.XXX.141-49	XX/XX/1963	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
25º	ROMULO NARCIZO DE SOUZA	XXX.XXX.851-83	XX/XX/1987	NÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 18 de Agosto de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
19/08/2025 TERÇA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	510º A 516º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	138º A 140º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	615º A 621º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	52º A 60º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	25º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
20/08/2025 QUARTA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	510º A 516º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	138º A 140º
	13:00 ÀS 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	615º A 621º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	52º A 60º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	25º



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
<u>Cópias legíveis dos seguintes documentos:</u>
RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE <i>FÍSICA E MENTAL original</i> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.
<u>Certidões</u>
Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;
<u>Declarações</u>
Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2025

Recebido por: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo					CPF	
Nome fantasia						
Endereço Rua/Avenida					Número	
Bairro		Cidade			UF	
Complemento					CEP	
Telefone Fixo		Celular 1			Celular 2	
E-mail (obrigatório)						
Nome da Mãe					CPF	
Nome do Pai					CPF	
Raça/cor	() Indígena	() Branca	() Preta	() Amarela	() Parda	() Não informado
Nacionalidade						
UF			Naturalidade			
Estado Civil	() Solteiro	() Divorciado	() Casado	() Viúvo	() Separado	() União Estável
Nome Cônjuge					CPF	
Portador de Deficiência	() sim	() Não	Qual			Tipo Sanguíneo e fator RH
Grau de instrução						
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Outros
() Completo		() Completo		() Completo		() Especialização () Mestrado
() Incompleto		() Incompleto		() Incompleto		() Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado						

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:
RG:	Número:
Órgão emissor:	Série:
Data de Emissão:	Data de Emissão:
UF:	PIS/PASEP:
	Data de expedição:
	UF:
	Órgão expedidor:
Carteira de Habilitação (CNH):	Reservista:
Número CNH:	Reservista Numero:
Categoria:	Data de expedição:
Validade:	Reservista
Data Primeira CNH:	Instituição:
Data de emissão:	Categoria:
UF. Expedição:	Órgão emissor:
Órgão expedidor:	
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Registro Nacional de Estrangeiro:
Número:	Numero:
Órgão emissor:	Órgão emissor:
UF:	Data de expedição:
Data expedição:	
Data de validade:	Registro Profissional:
	Reg. Profissional nº:
Registro Civil/Certidão de Nascimento:	Data de validade:
Número certidão:	Órgão emissor:
Página:	Data de expedição:
Livro:	
Matricula:	Passaporte:
	Número:
	Data de validade:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

		Data de expedição:			
Cartório:					
UF. Expedição:					
Município:					
Título de Eleitor:					
Número:					
Zona:		Seção:			
UF. Expedição:					
Cidade de emissão:					
Dados Bancários:					
Banco		Agencia		Digito	
Conta		Digito		Tipo	
Cidade					
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.					
Data: _____					
Assinatura: _____					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Lei Nº. 7.115/83)

Eu,

_____, nacionalidade _____,
_____, estado civil _____, profissão _____,
natural de (cidade) _____/_____ (estado) _____,
nascido aos (data de nascimento,) ____/____/____, portador do RG
nº _____, órgão expedidor ____/____, CPF nº _____,
_____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no
seguinte endereço: Rua _____ nº. _____
Bairro _____ no município _____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do
RG _____ nº _____
e do CPF nº _____, residente e
domiciliado nesta cidade na: _____,
nº _____ bairro _____,
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis,
matrícula nº _____
_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de**
_____. **Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar
meus salários na conta:
Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.
Agência _____ .C/ Salario nº _____
_____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de contratação
no cargo de _____

_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria
Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas
da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal,**
conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é
vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de
horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b)
a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente
declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) ____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): ____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA**

MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE COMPRA DIRETA 316/2025

Em 15/08/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 316/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE MANILHAS E TAMPAS EM CONCRETO PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL COM OBJETIVO DE MANTER OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE ESGOTO DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 12/08/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 15/08/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA CNPJ: 06.180.842/0001-59

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	4877	MANILHA EM CONCRETO 40X20CM	100	57,00	5.700,00
2	4878	MANILHA EM CONCRETO 40X30CM	125	60,00	7.500,00
3	4892	TAMPA EM CONCRETO 40CMX7CM	125	42,50	5.312,50
VALOR TOTAL					18.512,50

EMPRESA: MOMENTO ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA CNPJ: 35.820.795/0001-69

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	4877	MANILHA EM CONCRETO 40X20CM	100	78,00	7.800,00
2	4878	MANILHA EM CONCRETO 40X30CM	125	90,00	11.250,00
3	4892	TAMPA EM CONCRETO 40CMX7CM	125	48,00	6.000,00
VALOR TOTAL					25.050,00

EMPRESA: FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 20.863.721/0001-32

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	4877	MANILHA EM CONCRETO 40X20CM	100	68,00	6.800,00
2	4878	MANILHA EM CONCRETO 40X30CM	125	76,00	9.500,00
3	4892	TAMPA EM CONCRETO 40CMX7CM	125	44,50	5.562,50
VALOR TOTAL					21.862,50



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA, sendo o valor total de R\$ 18.512,50, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 15 de agosto de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 316/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE MANILHAS E TAMPAS EM CONCRETO PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL COM OBJETIVO DE MANTER OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE ESGOTO DO SANEAR DE RONDONOPOLIS-MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: THAIS RODRIGUES MACHADO LTDA CNPJ: 06.180.842/0001-59

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	4877	MANILHA EM CONCRETO 40X20CM	100	57,00	5.700,00
2	4878	MANILHA EM CONCRETO 40X30CM	125	60,00	7.500,00
3	4892	TAMPA EM CONCRETO 40CMX7CM	125	42,50	5.312,50
VALOR TOTAL					18.512,50

Rondonópolis/MT, 15 de agosto de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almocharifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 236/2025

Dispõe sobre a designação da servidora *Neuraci Dias dos Santos* como responsável pela coordenação da CMEI Celina Fialho Bezerra, que está sob a direção da SEMECCEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, sem remuneração, a servidora Neuraci Dias dos Santos, matrícula 13439, CPF XXX.134.041-XX, como responsável pela coordenação da CMEI Celina Fialho Bezerra, que está sob a direção da SEMECCEL. Cabendo-lhe, além de outras atribuições inerentes a função, a competência para assinar documentos e praticar os atos necessários ao regular funcionamento da unidade.

Art. 2º A presente designação vigorará no período de 06 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de agosto de 2025.

Rondonópolis/MT, 06 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 246/2025

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para a servidora/colaboradora abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADOR	MATRÍCULA OU CPF	CNH
CRISTIANE ROSA REZENDE	XXX.032.791-XX	081XXXXXX55

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 14 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 114 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 275/2025, firmado com a empresa **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriella Belarmino Sena**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 1557915 para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o Contrato n. 275/2025, celebrado entre a empresa **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA sob CNPJ nº 07.342.481/0001-62** no Município de Rondonópolis, cujo objeto é FORNECIMENTO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE TALÃO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARES E MÓDULOS ACESSÓRIOS PARA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, EQUIPAMENTOS DO TIPO IMPRESSORAS PORTÁTEIS, INFRAESTRUTURA PARA BASE DE OPERAÇÃO, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. Com prazo de vigência 23/07/2025 à 22/07/2026.

Art. 2º – Designar a servidora **Lara Helena Silva Moraes**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 1557982, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23/07/2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 501/CMS/2025

Dispõe sobre a apreciação da PAS- Programação Anual de Saúde –2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº: 1.779 de outubro de 1990;

Considerando as competências regimentais conferidas pela Resolução 443/CMS Aprovada pelo pleno deste conselho.

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando que a Lei nº 8.142/1990 dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, incluindo a elaboração, aprovação e acompanhamento da Programação Anual de Saúde (PAS);

Considerando que a Lei nº 10.683/2003 dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e aprovação da Programação Anual de Saúde pelos Conselhos de Saúde;

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, reforça a necessidade de planejamento estratégico e de ações de controle social na gestão pública;

Considerando que a elaboração da PAS 2025 está alinhada ao Plano Municipal de Saúde, aprovado por este Conselho, e às diretrizes nacionais do SUS;

Considerando que a elaboração e aprovação da PAS 2025 são essenciais para garantir a transparência, a participação social e a efetivação das ações de saúde no município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nesta data, a Programação Anual de Saúde - PAS 2025, que apresenta as ações, metas e prioridades do Sistema Único de Saúde no município de Rondonópolis para o Ano de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 2º A PAS 2025 foi elaborada em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, aprovado por este Conselho, e alinhada às políticas nacionais de saúde, incluindo a Lei nº 8.080/1990 e a Lei nº 8.142/1990.

Art. 3º A presente aprovação reforça o compromisso do Conselho Municipal de Saúde com a transparência, a participação social e a efetivação das ações de saúde que atendam às necessidades da população, promovendo a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2025.

Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 502/CMS/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho para Renovação de Frota do SAMU - 192, referente ao Novo PAC 2025, Proposta nº 05543314000125001, no valor de R\$ 407.221,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº: 1.779 de outubro de 1990;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a necessidade de garantir a eficiência e a qualidade do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU - 192), por meio da renovação da frota de veículos, conforme previsto na legislação vigente;

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros provenientes do Novo PAC 2025, especificamente a proposta nº 05543314000125001, no valor de R\$ 407.221,00;

Considerando a importância de assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde de emergência à população.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para Renovação de Frota do SAMU - 192, referente ao Novo PAC 2025, proposta nº 05543314000125001, no valor de R\$ 407.221,00, autorizando a execução das ações necessárias para a sua implementação, em conformidade com as condições estabelecidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2025.

Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 503/CMS/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho para Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) referente ao Novo PAC-2025, Proposta Nº 05543314000125003, no valor de R\$ 199.596,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº: 1.779 de outubro de 1990;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, que regula o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo a necessidade de aprimoramento e fortalecimento da infraestrutura das unidades de atenção básica;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a disponibilidade de recursos financeiros provenientes do Novo PAC 2025, especificamente a proposta nº 05543314000125003, no valor de R\$ 199.596,00;

Considerando a necessidade de modernizar e equipar as UBS para melhorar o atendimento à população, promovendo maior eficiência e resolutividade dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), referente ao Novo PAC 2025, proposta nº 05543314000125003, no valor de R\$ 199.596,00, autorizando a execução das ações necessárias para sua implementação, em conformidade com as condições estabelecidas nesta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2025.

Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 504/CMS/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho para Aquisição de Equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde – Novo PAC 2025, Proposta nº 05543314000125002, no valor de R\$ 7.158,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº: 1.779 de outubro de 1990;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelece a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e reforça a importância da inovação tecnológica e da ampliação do acesso aos serviços de saúde por meio de recursos digitais e da telessaúde;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais sobre licitações, contratos administrativos, promovendo transparência, eficiência e economicidade na aquisição de bens e serviços públicos;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.979/2020, que dispõe sobre a habilitação de ações e serviços de saúde, incluindo a incorporação de tecnologias digitais e teleassistência para aprimorar o atendimento à população; Considerando a disponibilidade de recursos financeiros provenientes do Novo PAC 2025, especificamente a proposta nº 05543314000125002, no valor de R\$ 7.158,00;

Considerando a importância de modernizar e ampliar a infraestrutura tecnológica das unidades de saúde, promovendo a integração de sistemas e a teleassistência, garantindo maior resolutividade e acessibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para Aquisição de Equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, referente ao Novo PAC 2025, proposta nº 05543314000125002, no valor de R\$ 7.158,00, autorizando a execução das ações necessárias para sua implementação, em conformidade com as condições estabelecidas nesta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2025.

Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 505/CMS/2025

Dispõe sobre aprovação da proposta de Incorporação de Teto MAC Federal no montante anual de R\$23.028.411,20 (Vinte e três milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), a ser incorporado no limite financeiro de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar do município de Rondonópolis/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº: 1.779 de outubro de 1990;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, aplicável a todas as esferas de governo e foi elaborada com intuito de regulamentar a Emenda Constitucional 29 e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; além de revogar dispositivos das Leis nos 8.080/90 e 8.689/93;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.693 de 17 de dezembro de 2021, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.053 de 08 de janeiro de 2024, divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Considerando a Proposta de Ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC, que propõe a incorporação de R\$23.028.411,20 (Vinte e três milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), ao teto de Média e Alta Complexidade Federal do município de Rondonópolis/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de incorporação de R\$23.028.411,20 (Vinte e três milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos), ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC Federal, para o município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2025.

Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Cláudio Ferreira de Souza
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Rondonópolis, 15 de agosto de 2025.

O empreendimento de Adriano Marcos da Silva Oliveira, CNPJ 59.959.168/0001-71 solicita junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária (SEMMAAP) o Licenciamento Ambiental para obtenção das: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores no seguinte endereço:

Rua Exupério Alves Pereira, nº 154, Vila Mineira no município de Rondonópolis MT.

Waldemar José Pessoa Neto
Engenheiro Civil Crea-51.892 MT
Técnico Ambiental Responsável



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 037/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LAJE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA, com finalidade de atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) garantindo o suporte adequado às atividades operacionais e as obras executadas pela empresa.

Abertura da licitação: dia 26 de Agosto de 2025 às 14 horas.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 08 horas - DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE ou encaminhado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 038/2025**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO FERRAMENTAS ELÉTRICAS, FERRAMENTAS AUXILIARES E ITENS ADICIONAIS**, no sentido de atender as necessidades da Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis – CODER.

Abertura da licitação: dia 27 de Agosto de 2025 às 14 horas.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 08 horas - DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE ou encaminhado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 033/2025**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através do seu pregoeiro e equipe de apoio torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 033/2025, sendo o seguinte objeto trata-se de Formalização da demanda para aquisição de **ADUELAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO**, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – (CODER). garantindo o suporte adequado às atividades operacionais e as obras executadas pela empresa Sagrou-se vencedora a seguinte empresa, INDACON INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA CNPJ: 85.021.137/0001-85, conforme os itens abaixo especificados:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	INDACON INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA CNPJ: 85.021.137/0001-85	ADUELA/ GALERIA PRE- MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO QUADRADA INTERNA DE 2,5X2,0 (LxA), MISULA DE 20X20 CM, C=1,00 M, ESPESSURA MIN=15CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO=30 MPA	UND	1500	R\$ 4.170,00	R\$ 6.255.000,00
VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: R\$ 6.255.000,00 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).						

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT 15 de Agosto de 2025.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

RESOLUÇÃO Nº 46/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.**

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025, e nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FÁBIO FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Almocharifado do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, com referência salarial DAS- 3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.

Rondonópolis/MT, 15 de agosto de 2025.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
Diretor Geral

*Registrado nesta Autarquia e
publicada no Diário Oficial
do Município, na data supra.*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 07/2025**

A Diretora Executiva do SERV SAÚDE, **Geane Lina Teles**, na qualidade de autoridade competente e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise da documentação apresentada e do julgamento proferido pela Comissão de Licitação designada para condução do procedimento de **dispensa de licitação nº 07/2025**, constante no processo administrativo correspondente, e com base na **ATA DE SESSÃO PÚBLICA realizada no dia 14/08/2025**, decide **ADJUDICAR** o objeto do presente certame à seguinte empresa:

- **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA;**

CNPJ 10.750.752/0001-23

Endereço: Rua Marechal Dutra n 1964 Centro Rondonópolis-MT CEP: 78.700-10;

Valor Global: **R\$ 44.160,00 (Quarenta e Quatro mil e Cento e Sessenta Reais)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Contratação de Empresa especializada no serviço de locação de 08 equipamentos de informática - Impressoras digitais, multifuncional, monocromática, com função copiadora, impressora scanner (outsourcing de impressão), com franquias de 8.000 (oito mil) impressões mensais incluindo todos os equipamentos (impressoras). Com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva. Além de insumos, suprimentos e materiais de consumo (toners e papel sulfite A4). Conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência.

Rondonópolis – MT, 15 de agosto de 2025.

Geane Lina Teles
Diretora Executiva
Autoridade Competente – SERV SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SERV SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 07/2025**

A Diretora Executiva do SERV SAÚDE, **Geane Lina Teles**, na qualidade de autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **após a regular condução do processo** de contratação direta por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da referida Lei, observadas as exigências legais e os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no aviso publicado no Diário Oficial do Município (DIORONDON 6006, de 08 de Agosto de 2025), decide:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento constante da **Dispensa de Licitação nº 07/2025**, adjudicando seu objeto à empresa:

- **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA;**

CNPJ 10.750.752/0001-23

Endereço: Rua Marechal Dutra n 1964 Centro Rondonópolis-MT CEP: 78.700-10;

Valor Global: **R\$ 44.160,00 (Quarenta e Quatro mil e Cento e Sessenta Reais)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de **Empresa especializada no serviço de locação de 08 equipamentos de informática - Impressoras digitais, multifuncional, monocromática, com função copiadora, impressora scanner (outsourcing de impressão), com franquias de 8.000 (oito mil) impressões mensais incluindo todos os equipamentos (impressoras). Com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva. Além de insumos, suprimentos e materiais de consumo (toners e papel sulfite A4), conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência.**

Fica autorizada a contratação da empresa adjudicatária, a qual será oportunamente convocada para assinatura do contrato, nos termos art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Rondonópolis – MT, 15 de agosto de 2025.

Geane Lina Teles
Diretora Executiva
SERV SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 012/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA GENTIL
APOLINÁRIO DE SOUZA ME.**

CONTRATADO

GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA ME

CNPJ Nº

08.697.068/0001-83

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para concessão de honrarias, tipo medalhas, títulos de cidadão, troféus, comendas, para serem entregues pelo Poder Legislativo nas Sessões Solenes e Comemorativas realizadas pela Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos apresentados neste instrumento.

VALOR

R\$ 95.853,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

11/08/2025 até 11/08/2026

Rondonópolis, 11 de agosto de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

CONTRATADO

BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA

CNPJ Nº

07.756.651/0001-55

OBJETO

Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de circuitos de link de internet dedicado (FULL), via fibra óptica, com velocidade de 2000 Mbps (2 Gbps), com garantia de 100% (cem por cento) da banda, tanto para download quanto para upload, com redundância vindas por duas rotas físicas, completamente distintas e independentes de ponta a ponta, sendo, uma vindo pela Rua 13 de Maio e a outra vindo pela Rua Otávio Pitaluga, no bairro La Salle, no município de Rondonópolis/MT, até a sede da Câmara Municipal, para garantir que, em caso de falha em uma rota ou equipamento do fornecedor, a outra continue operando sem a interrupção do serviço (failover automático), com no mínimo 06 (seis) IP's Válidos, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, interligando a sede da Câmara Municipal de Rondonópolis à Rede Mundial de Computadores e a aquisição de equipamentos e materiais de comunicação para manutenção do tipo reparo de rede lógica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 13.336,44 (treze mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

13/08/2025 a 13/08/2026

Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.011, 15 DE AGOSTO DE 2025, SEXTA- FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATADO

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ Nº

37.278.673/0001-18

OBJETO

Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de circuitos de link de internet dedicado (FULL), via fibra óptica, com velocidade de 2000 Mbps (2 Gbps), com garantia de 100% (cem por cento) da banda, tanto para download quanto para upload, com redundância vindas por duas rotas físicas, completamente distintas e independentes de ponta a ponta, sendo, uma vindo pela Rua 13 de Maio e a outra vindo pela Rua Otávio Pitaluga, no bairro La Salle, no município de Rondonópolis/MT, até a sede da Câmara Municipal, para garantir que, em caso de falha em uma rota ou equipamento do fornecedor, a outra continue operando sem a interrupção do serviço (failover automático), com no mínimo 06 (seis) IP's Válidos, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, interligando a sede da Câmara Municipal de Rondonópolis à Rede Mundial de Computadores e a aquisição de equipamentos e materiais de comunicação para manutenção do tipo reparo de rede lógica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 2.779,96 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

13/08/2025 até o dia 13/10/2025

Rondonópolis, 13 de agosto de 2025.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres